



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

**RETIFICAÇÃO 002**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2018**

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº015/2018, no seguinte termo:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Processo Seletivo nº 015/2018 a disputa pelo cargo de Médico Ginecologista;

**Artigo 2º** - No anexo I - Cargos em Disputa, fica incluído as informações de vaga, carga horária, salário inicial e Habilitação Exigida para o cargo de Médico Ginecologista, conforme quadro abaixo:

**Anexo I - Cargos em Disputa**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA
<b>Médico Ginecologista</b>	01	20 horas	R\$ 7.537,87	Ensino Superior Completo em Medicina, com habilitação em Ginecologia e registro no respectivo órgão ou conselho de classe.

**Artigo 3º**

4.9 Os critérios objetivos analisados, de acordo com os quadros abaixo, serão os seguintes:

TÍTULO – QUALIFICAÇÃO ACIMA DA HABILITAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	NOTA MÁXIMA
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de <b>Medicina/ Cardiologia</b>	1	1	5
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de mestrado, na área da Medicina.	3	1	
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de doutorado, na área da Medicina.	5	1	

Leia-se:

TÍTULO – QUALIFICAÇÃO ACIMA DA HABILITAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	NOTA MÁXIMA
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de <b>Medicina/ Cardiologia ou Medicina/Ginecologia</b> , correspondente ao cargo requerido;	1	1	5



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de mestrado, na área da Medicina.	3	1	
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de doutorado, na área da Medicina.	5	1	

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 015/2018

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 26 de outubro de 2018

**PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO A.GIAROLO PENTEADO**  
Secretário de Saúde e Saneamento